

### DOD Nº 87/2021 - TRE-MA/PR/DG/STIC/COINF/SESUM



# PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

## Documento de Oficialização da Demanda

1 - IDENTIFICAÇÃO DA	ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO		
Unidade:	COINF	Data:	18/08/2021
Demanda	Switch não gerenciável.		
Responsável pela Demanda:	Egídio de Carvalho Ribeiro Júnior	20	
E-mail do Responsável:	egidio.carvalho@tre-ma.jus.br	Telefone Resp.:	(98) 99117-27
Integrante Demandante:	Titular: Egídio de Carvalho Ribeiro Júnior		
	Substituto: Antônio José de Sousa Santos		
E-mail do Integrante Demandante:	Titular: egidio.carvalho@tre-ma.jus.br	Telefone	(98) 99117-27
	Substituto: asantos@tre-ma.jus.br		(98) 2107 896
Dotação Orçamentária:	( ) Demanda prevista no plano de contratações de TIC. Item: 20     ( x ) Demanda não prevista no Plano de Contratações de TIC	Custo Estimado (R\$):	R\$ 35.000,00

## 2 - MOTIVAÇÃO/OBJETIVOS/RESULTADOS

### Motivação:

Considerando a necessidade da renovação e ampliação da rede cabeada de dados do tribunal;

Considerando ainda a necessidade da ampliação de postos de atendimento e transmissão no pleito eleitoral;

Faz-se necessária a aquisição de switches não gerenciáveis, uma vez que possibilitará o uso desses equipam nas redes da sede do tribunal e nos cartórios eleitorais, em salas de treinamento, em postos de atendimento ao pú contribuindo para um melhor aproveitamento dos microcomputadores.

### Objetivo:

Renovação e ampliação da rede cabeada da sede do tribunal e dos cartórios eleitorais, melhorando o atendim e a interconectividade e ajudando na preparação do próximo pleito.

Resultados Pretendidos:
<ul> <li>Garantir a qualidade e segurança da conectividade das redes cabeadas do tribunal.</li> <li>Atualizar e melhorar a capacidade e velocidade da rede cabeada preparando para o próximo pleito.</li> </ul>
3 - MACRODESAFIO/OBJETIVO ESTRATÉGICO (PEI ou PETIC)
Aprimorar a gestão de serviços de TIC
4 - METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS
Melhoria da infraestrutura e governança de TI
5 - DECLARAÇÃO  Declaro que serão envidados todos os esforços para a otimização dos processos de trabalho da unidade demandante, permanece
necessidade da contratação pretendida neste documento.



Documento assinado eletronicamente por FABRÍCIO CAMINHA FERNANDES, Técnico Judiciário, em 18/08/2021, às 14:38, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar informando o código verificador 1471244 e o código CRC 3D3D32A3.

0006904-04.2021.6.27.8000 1471244v2